12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 233/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.004931/2026-50

2. Descrição da necessidade

A 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada necessita registrar em vídeo as demonstrações práticas realizadas durante as instruções e as atividades externas de interesse institucional. Quando o responsável pela filmagem acompanha uma demonstração em movimento, a instabilidade da imagem ou a perda de enquadramento pode impedir que se identifique a ordem de execução de um procedimento. Em atividades de realização única, a equipe também pode perder a oportunidade de documentar o evento.

A necessidade consiste em dispor de registros nítidos e contínuos que permitam ao instrutor rever etapas com os militares e reutilizar as demonstrações na formação de outras turmas. Os registros também servirão à elaboração de relatórios, à comunicação social e à preservação da memória da Organização Militar. A verificação dos meios disponíveis para atender a essa demanda integra o levantamento previsto no item 2.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	JONANTAN NOBRE DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A demanda considerada é produzir registros audiovisuais de atividades da Companhia em que um militar acompanha a ação a pé e precisa captar a sequência de movimentos. Para produzir material de instrução, interessa poder rever um gesto em velocidade reduzida e ampliar um detalhe durante a edição. Para a comunicação social, interessa obter imagens estáveis e transferi-las à estação de edição ao término da atividade.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade, verifica-se que existem no mercado diversos fornecedores que comercializam filmadoras com características semelhantes às necessárias.

A aquisição direta do material apresenta-se como solução adequada, considerando tratar-se de produto comum, amplamente disponível no mercado e que não demanda solução técnica de elevada complexidade.

6. Descrição da solução como um todo

A solução compreende a aquisição de uma filmadora de ação nova, de qualidade equivalente ou superior à GoPro HERO12 Black. O fornecimento inclui bateria recarregável substituível e cabo de recarga. Caso a proteção contra chuva e respingos dependa de acessório, ele deverá acompanhar a câmera. A seção requisitante verificará se dispõe de mídia de armazenamento compatível com os modos de gravação exigidos e, se necessário, preverá sua aquisição e o respectivo custo.

No recebimento, a equipe verificará os componentes e realizará uma gravação com áudio, seguida de transferência e reprodução do arquivo em computador da Organização Militar. A seção responsável utilizará a filmadora para registrar instruções e atividades institucionais e armazenará os arquivos para edição e consulta.

A conservação de rotina abrangerá limpeza, secagem e cuidados com a bateria conforme o manual. O fornecedor deverá informar o prazo e a cobertura da garantia, o canal de assistência técnica e o procedimento para encaminhar o equipamento para reparo ou substituição em caso de defeito coberto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi obtida através de pesquisa de mercado preliminar de acordo com descrito abaixo:

Ordem	Especificação	Cat mat	Qntd	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Modalidade da Aquisição
1	Filmadora	626226	2	2.280,00	4.560,00	Dispensa de licitação
Valor Total					R$ 4.560,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 4.560,00

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição da filmadora de ação, a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada poderá obter imagens mais nítidas e estáveis durante as instruções e atividades externas. Os registros permitirão aos instrutores rever demonstrações em câmera lenta com os militares, identificar etapas que exigem reforço e reutilizar o material na formação de novas turmas, reduzindo o tempo dedicado à preparação de novas gravações.

A Companhia também poderá utilizar as imagens na elaboração de relatórios e materiais de comunicação social, além de compor um acervo audiovisual para preservar a memória institucional da Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, a seção requisitante da 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada deverá verificar a disponibilidade de filmadora adequada no acervo da unidade e confirmar a necessidade de aquisição. Deverá também conferir se há cartão de memória compatível com os modos de gravação exigidos e se o computador da seção permite transferir, reproduzir e armazenar os vídeos. Caso seja necessário adquirir o cartão, seu custo deverá ser considerado na pesquisa de preços.

Para o recebimento, a Companhia deverá indicar o militar responsável por conferir a filmadora e os acessórios, testar a gravação com áudio e estabilização e verificar a transferência do arquivo para o computador da seção. Após o aceite, deverá providenciar o registro patrimonial, definir o responsável pela guarda do equipamento e arquivar os documentos de garantia. Os operadores deverão receber orientações sobre o manuseio, a conservação e o armazenamento das gravações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais associados à aquisição e ao uso da filmadora são a geração de resíduos de embalagens, o consumo de energia elétrica para recarga e a geração de resíduos eletroeletrônicos ao término da vida útil do equipamento. O descarte inadequado da bateria pode contaminar o solo e a água.

Para reduzir esses impactos, a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada deverá encaminhar as embalagens recicláveis à coleta seletiva e observar as orientações do fabricante quanto à recarga, à conservação e ao armazenamento da filmadora. Quando a perda de autonomia decorrer do desgaste da bateria, sua substituição permitirá prolongar a vida útil do equipamento. Ao final da utilização, as baterias inservíveis e os componentes eletrônicos deverão ser encaminhados a pontos de logística reversa ou a operadores habilitados para sua destinação ambientalmente adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se tecnicamente viável a aquisição de uma filmadora de ação de qualidade equivalente ou superior à GoPro HERO12 Black para a 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada. O levantamento de mercado identificou modelos de diferentes fabricantes com capacidade de gravação em alta resolução e câmera lenta. Os critérios de desempenho definidos no ETP permitem avaliar objetivamente se cada modelo atende à necessidade de registrar demonstrações práticas e atividades externas em movimento.

Sob o aspecto operacional, a disponibilidade de equipamento próprio favorece a cobertura das atividades previstas e permite reutilizar as gravações na instrução de outras turmas e na produção de materiais institucionais. A aquisição de uma unidade é compatível com a previsão de uma frente de filmagem por vez.

O prosseguimento da aquisição é recomendável desde que a consulta ao patrimônio confirme a indisponibilidade de equipamento adequado e que a pesquisa de preços, consideradas a frequência de uso e a alternativa de locação, demonstre a vantagem econômica da compra.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JONANTAN NOBRE DE SANTANA

Auxiliar do Setor de Material

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 19:12:25.